



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.989, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.197/2023 do Vereador José Wanderley de Andrade “ZÉ AMIGUINHO”)

*"Denomina logradouro público sem denominação de Travessa Maria José Costa Silva, localizada no bairro Altos da Santa Lúcia, Município de Carapicuíba, para fins de criação de CEP - Código de Endereçamento Postal, e dá outras providências".*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como logradouro público, sem denominação, de 'TRAVESSA MARIA JOSÉ COSTA SILVA', a via pública com início na Estrada do Jacarandá, próximo ao número 815, no bairro Altos da Santa Lúcia, Carapicuíba/SP.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura de que se trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 14 de Setembro de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br)

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**